



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

1 – Recentemente foi noticiado que o Instituto da Segurança Social (ISS) aprovou a “promoção” de 581 trabalhadores;

2 –A valorização foi feita através da autorização de pedidos de mobilidade intercarreiras que implicam, na prática, ganhos salariais que podem ir até ao dobro da remuneração bruta que os funcionários estavam a receber;

3 – Em conformidade com um comunicado do próprio ISS, “O Conselho Diretivo acabou de aprovar um procedimento de mobilidade intercarreiras com efeitos a partir de 1 de setembro”;

4 – Na prática, quando a decisão entrar em vigor, os atuais assistentes técnicos e assistentes operacionais que têm grau de licenciado passam para a carreira de técnico superior. Do mesmo modo, os assistentes operacionais que têm habilitações ao nível do 12º ano de escolaridade, transitam para a carreira de assistente técnico;

5 – As mobilidades, como previsto no art.º97.º da Lei n.º35/2015, de 20 de junho, têm a duração máxima de 18 meses, podendo ser prorrogadas por mais 6 meses quando esteja a decorrer procedimento concursal que vise o recrutamento de trabalhador para o posto de trabalho preenchido com a mobilidade.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alíneas d) e e) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º, n.º 3 do Regimento da Assembleia da República, que fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O(a)s Deputado(a)s do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio perguntar ao Ministro do

Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem:

1. Confirma que o número de trabalhadores objeto desta decisão de gestão é de 581?
2. Indique, sem exceção, as licenciaturas dos trabalhadores a quem a Mobilidade Intercarreiras foi aplicada;
3. Informe em que Áreas de Atuação – considerando a lógica de construção do Mapa de Pessoal do ISS – é que estes trabalhadores exercerão funções;
4. Informe a remuneração, de cada trabalhador, antes e depois da Mobilidade Intercarreiras;
5. Indique o impacto orçamental não só para 2016, mas para 2017 desta operação;
6. Informe qual o plano previsto para quando terminar os 18 meses das mobilidades agora autorizadas.

Palácio de São Bento, quarta-feira, 10 de Agosto de 2016

Deputado(a)s

FILIFE LOBO D' ÁVILA(CDS-PP)

ANTÓNIO CARLOS MONTEIRO(CDS-PP)

VÂNIA DIAS DA SILVA(CDS-PP)

PEDRO MOTA SOARES(CDS-PP)